

**CÂMARA DE EXTENSÃO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE**

Protocolo nº: 19.571.089-9

Assunto: Alteração do PPC para implantação de ACEC do curso de Bacharelado em Música Popular, do Campus de Curitiba II.

Proponente: Colegiado/ Centro de Música e Musicoterapia

Análise

A Câmara de Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE reuniu-se para discutir a proposta de alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Música Popular, Campus de Curitiba II, com base na Resolução nº 038/2020 – CEPE/UNESPAR e a Instrução Normativa Conjunta PROEC/PROGRAD nº 001/2021.

Após a análise, foram feitas as seguintes observações.

1. O Curso apresenta Carga Horária Total de 2.400h, com 270h previstas em Projetos de Extensão e Cultura I, II, III, IV, V, VI.
2. O formulário apresenta na f.156 o quadro com a distribuição anual/semestral das disciplinas por série, contemplando 90h de Projetos de Extensão e Cultura em cada série.
3. No ementário, as atividades estão previstas como Oferta Opcional, com horas dedicadas à Extensão. Não fica claro se essas horas compõem os Projetos de Extensão e Cultura I-VI. As ementas não contemplam atividades de extensão, apesar da previsão quantitativa constante no formulário. A perspectiva proposta como Projetos de extensão precisam de ser reformuladas, visto que não atendem às Diretrizes da Extensão, previstas no Regulamento.
4. A Curricularização da Extensão encontra-se descrita a partir da folha 218, com quadro de integralização de ACEC à folha 219 está incompleto com apenas 270h.
5. O PPC não apresenta regulamento próprio de ACEC ou qualquer outro regulamento.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários

Paranavaí-PR, 09 de dezembro de 2022.

Adalberto Dias de Souza
Antonio Charles Santiago Almeida
Pedro Alexandre Gomes
Rosemeri Rocha da Silva
Rosimeiri Darc Cardoso